



CAMPO LARGO

PROJETO DE LEI Nº 005/2015.

Data: 25 de março de 2015.

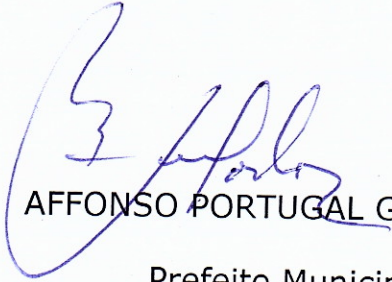
Súmula: Revoga a Lei Municipal 2311, de 17 de agosto de 2011, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, ESTADO DO PARANÁ, **aprovou** e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2311, de 17 de agosto de 2011, que denominou a Unidade de Saúde da Fazendinha "Eduardo Sabim" situada nesta cidade de Campo Largo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de março de 2015.


AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES

Prefeito Municipal